



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

EMENTA: ao Executivo Municipal, solicitando, com urgência, providências no sentido de regularizar pendências junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, pendências estas que estão impossibilitando esta Casa de Leis de emitir certidão negativa de débitos.

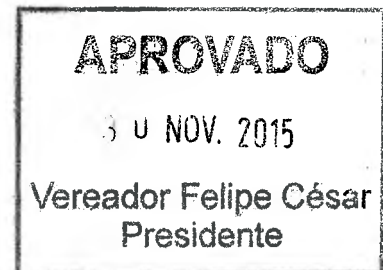
#### REQUERIMENTO Nº 2002/2015

**Autor:** FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO, COM URGÊNCIA, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REGULARIZAR PENDÊNCIAS JUNTO À PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN, PENDÊNCIAS ESTAS QUE ESTÃO IMPOSSIBILITANDO ESTA CASA DE LEIS DE EMITIR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 2489/2015

Data: 30/11/2015 - Horário: 11:42



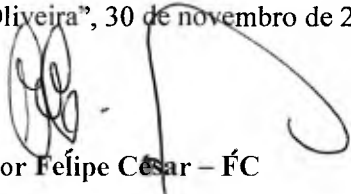
Considerando que tomamos conhecimento da existência de pendências fazendárias do município.

Considerando que, conforme informação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, o problema tem origem no PASEP da Prefeitura, devendo ser regularizado junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Considerando que, pelo fato desta Câmara estar vinculada ao Município, a referida pendência acaba por nos atingir, impossibilitando-nos de emitir certidão negativa de débitos, o que pode vir a nos causar graves consequências.

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com urgência, providências no sentido de regularizar pendências junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, pendências estas que estão impossibilitando esta Casa de Leis de emitir certidão negativa de débitos.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 30 de novembro de 2015.

  
Vereador Felipe César – FC  
Presidente

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 53.327.359/0001-34 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 45.226.214/0001-19 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)